



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 18 de Outubro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.232/2018

SOLICITANTE: 2018/4/157667

ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, nº 735 canteiro central

BAIRRO: Jardim Aurélia

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Flamboyant

Nome científico: *Delonix regia*

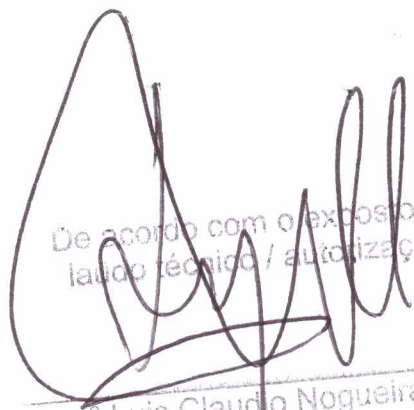
Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.


Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589


De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização
Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0737-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 4 / 157667

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, 735 (canteiro central)

BAIRRO: Jardim Aurélia

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 17 / 07 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 flamboyant (*Delonix regia*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se que a árvore está seca e localizada no canteiro central da avenida. É uma via de intenso trânsito de veículos. Recomenda-se a extração das árvores.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do flamboyant seco, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 19 de julho de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Prefeitura Municipal de Campinas
Solicitações
EXTRATO DE SOLICITAÇÕES

S/L

(A)

anuficar

SOLF5020
04/09/2018 08:45:44

Pag. 1 de 1

RESP.DIA: 13/03/2017

SOLIC.DIA: 08/03/2017

Se e' um flamboyant
seca

N.: 725

COMPL.:

UF: SP

+ 735

conturo centid

TELEFONE RESIDENCIAL 3241-0153

DESTINO: COORD. SET. DE ARBORIZACAO E VIVEIROS - DPJ - SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
ASSUNTO: ARVORE MORTA - EXTRACAO
END.AÇÃO: AVE BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR

COFISC: N

N.: 725

P. REFERENCIA:
BAIRRO AÇÃO: J AURELIA
COMPLEMENTO SOLIC.:
SOLICITA EXTRACAO DE ARVORE NO ENDERECO CITADO.
MOTIVO: ARVORE ESTA SECA.

LAUDO - 0737-18
ADMINISTRACAO REGIONAL 11

PROVIDENCIA: 1
PREZADO SOLICITANTE,

SUA SOLICITACAO ENCONTRA-SE NA COORDENADORIA DE ARBORIZACAO PARA AVALIACAO.
INFORMAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 11.571/03-ART.2º, PARA TODO TIPO DE
INTERVENCAO EM ARVORES NO MUNICIPIO DE CAMPINAS DEVE SER FEITO UM LAUDO TECNICO, QUE
SERA REALIZADO DENTRO DA PROGRAMACAO DE SERVICOS.

CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR
COORDENADOR / DPJ
MATRICULA Nº 113847-0





→ Tronco
amarrado.